



Mariza da Silva Oliveira <mariza.oliveira@coren-ba.gov.br>

Fwd: Esclarecimentos- Pregão eletrônico 90003/2026 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br> 18 de maio de 2026 às 16:14
Para: thiagofachetti@gmail.com, Mariza da Silva Oliveira <mariza.oliveira@coren-ba.gov.br>

Prezados,

Em atenção aos questionamentos enviados, respondemos abaixo:

RESPOSTA QUEST.1 - Conforme exigência do Item 9.5., do Termo de Referência do Pregão 90003/2026 do Coren-BA para esta contratação a comprovação de qualificação econômico-financeira, e , com base no Acórdão nº2586/2024 - TCU/Plenário, informamos que o MEI (Microempreendedor Individual) participante deste Pregão, **deverá apresentar**, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, o balanço e as demais demonstrações contábeis exigidas, mesmo que dispensado da elaboração de balanço patrimonial nos termos do art. 970 e 1.179, do Código Civil e do art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006, condição esta consolidada nos entendimentos do Tribunal de Contas da União.

RESPOSTA QUEST.2 - A comprovação de qualificação técnica neste Pregão, seguirá conforme os requisitos exigidos no Item 9.6., do Termo de Referência do Pregão 90003/2026 do Coren-BA.

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: **Thiago Fachetti** <thiagofachetti@gmail.com>

Date: dom., 17 de mai. de 2026 às 06:11

Subject: Esclarecimentos- Pregão eletrônico 90003/2026 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

To: <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Prezados,

Considerando que o Microempreendedor Individual está dispensado da escrituração contábil formal e da elaboração de balanço patrimonial, nos termos do art. 106 da Resolução CGSN nº 140/2018, e que terá tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, entendo que a exigência de balanço patrimonial não se aplica ao MEI nesse certame.

Está correto o meu entendimento?

Serão aceitos atestados de capacidade técnica relacionados ao fornecimento de equipamentos e soluções de tecnologia da informação, tais como notebooks, tablets, computadores e demais itens de informática, por guardarem pertinência com o segmento tecnológico e atendimento corporativo?

Att